



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 218/2017**

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS..."*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigo 34, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

**RESOLVE:**


Art. 1º - **EXONERAR a partir desta data (22/12/2017)**, a Servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento em Comissão *DAS (Direção e Assessoramento Superiores)*, pertencente ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, em conformidade com a legislação vigente.

Nome do servidor	Matricula	Nº CPF	Cargo	Ato de Nomeação
Gelsa de Carvalho de Oliveira Cabral	1086-4	608.112.181-04	Assistente II	Dec.Munic. nº 046/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os efeitos legais a partir de **22.12.2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2017.

  
**EDILSOM ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS